



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 06 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 003/94 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si firmam o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO** com interveniência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando transferência de recursos destinados a prover a IFES de instrumental técnico e científico adequado para ensino e pesquisa.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de fevereiro de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

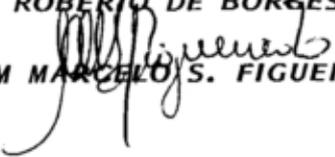

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO - Membro